

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

142.001

ficha

01

São Paulo, 18 de janeiro de 1996

IMÓVEL: Apartamento duplex, nº 07, localizados nos 7º e 8º andares (piso inferior e superior), denominada "EDIFICIO MORUMBI HIGH POINT", situado na rua Deputado Laercio Corte, nº 753 no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área útil de 292,91 metros quadrados, área de garagem de 57,56 metros quadrados, com direito a 04 vagas indeterminadas de garagem e depósito - nº 07 no 7º subsolo, área comum de 280,16 metros quadrados, sendo a área total de 630,63 metros quadrados, com uma fração ideal de do terreno de 6,4050%. Contribuinte nº 301.031.0045-5.

PROPRIETÁRIA: HANNUD EMPREENDIMENTOS LTDA. estabelecida nesta Capital, à rua Lourenço Castanho, nº 255, CGC nº 56.303.654/0001-49.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 03 em data de 27 de novembro de 1.986, das matrículas nºs 101.322; 101.323; 101.324; 101.325; 101.326; 101.327; 101.328 e Av. 09 e R. 10 em data de 24 de maio de 1.994 da matrícula nº 108.709 ambas deste Registro. A Escrevente Autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R. 01 - 142.001 - São Paulo 18 de janeiro de 1.996.

TRANSMITENTE: HANNUD EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada como proprietária, (CND do INSS nº 778.459, Série "F", emitida em 18 de Dezembro de 1.995, pela Região Fiscal Vila Mariana, desta Capital; e Certidão da Receita Federal nº E-0.932.547, expedida em 20 de dezembro de 1.995, pela Região Fiscal Vila Mariana, desta Capital).

ADQUIRENTES: ANGELA MARIA PERRONE DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, sócia gerente, RG. nº 5.213.392-SSP/SP e CPF/MF nº 007.959.568-51; e, FERNANDO SANTOS DO REGO, brasileiro, separado judicialmente, sócio gerente, RG. nº

continua no verso

matrícula

142.001

ficha

01

verso

4.994.333-SSP/SP e CPF/MF nº 687.866.498-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Com. Miguel Calfat, nº 76 aptº 22.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 1.994.

VALOR: R\$ 436.160,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais). A Escrevente Autorizada,

Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R. 02 - 142.001 São Paulo 18 de janeiro de 1.996.

DEVEDORES: ANGELA MARIA PERRONE DE SOUZA e FERNANDO SANTOS DO REGO, separados judicialmente, já qualificados como adquirentes.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., estabelecido nesta Capital, na Praça Antonio Prado, nº 06, CGC nº 61.411.633/0001-87.

TITULO: HIPOTECA.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 28 de setembro de 1.994.

VALOR: R\$ 218.080,00 (Duzentos e dezoito mil e oitenta reais) pagáveis na forma do título, pelo prazo de amortização de 120 meses, Sistema de Amortização Tabela Price (TP), taxa de remuneração nominal de 14,9342% a.a. e efetiva de 16,0000%a.a., do valor inicial de R\$ 3.822,44, vencendo-se a primeira prestação em 28 de outubro de 1.994. A Escrevente Autorizada,

Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso

R.03 - 142.001- São Paulo, 09 de abril de 2007.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
142.001

FICHA
002

São Paulo, 09 de Abril de 2007

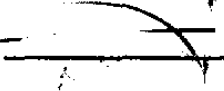
(prenotação nº 518.252 - 30/03/2007)

RÉUS: JAN JUC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -
MASSA FALIDA, CNPJ. nº 71.630.479/0001-98; e ÂNGELA MARIA
DE SOUZA REGO ou ÂNGELA MARIA PERRONE DE SOUZA, RG. nº
5.213.392, CPF. nº 007.959.568-51, com endereço nesta
Capital na Rua Comendador Miguel Calfat nº 76, apto.22.

AUTOR: FAZENDA NACIONAL

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 22 de fevereiro de
2007 subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria por
ordem da MMª. Juíza Doutora Ana Lucia Jordão Pezarini,
ambos do Ofício da 5ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça
Federal, e Auto de Penhora datado de 30 de março de 2007,
extraído dos autos da Execução Fiscal - processo nº
98.0501543-2 e 98.0527661-9, movida pela autora contra os
réus, sendo nomeado depositário Ângela Maria Perrone de
Souza.

VALOR: R\$ 733.425,16 (setecentos e trinta e três mil,
quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) em
15 de agosto de 2003. A penhora recai sobre 50% do imóvel
da matrícula. A Escrevente autorizada, 
(Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 142.001 - São Paulo, 16 de agosto de 2012.

(prenotação nº 656.509 - 07/09/2012)

RÉUS: ANGELA MARIA PERRONE DE SOUZA, CPF nº 007.959.568-
51, RG nº 5.213.392 e FERNANDO SANTOS DO REGO, RG nº
4.994.333-SSP/SP, CPF nº 687.866.498-15.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORUMBI HIGH POINT, com

Continua no Verso

MATRÍCULA
142.001

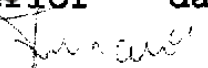
FICHA
002

VERSO

endereço na Rua Deputado Laercio Corte nº 753,
Ibirapuera, nesta Capital, CNPJ nº 59.391.383/0001-19.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 24 de julho de 2012,
assinada digitalmente por Raquel Moura da Silva, Escrivã
da 2ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro, desta
Capital, extraída dos respectivos autos da ação de
Procedimento Ordinário - Condomínio - processo nº
0013912-25.2004.8.26.0002, que o autor move contra os
réus, sendo nomeados depositários Angela Maria Perrone de
Souza, e Fernando Santos Rego.

VALOR: R\$ 10.140,63 (dez mil, cento e quarenta reais e
sessenta e três centavos). A penhora é praticada sem a
observância da ordem de indisponibilidade prevista no §
1º do artigo 53 da Lei 8.212/91, objeto do R.03 na
matrícula, e não implica em autorização para futuro
registro de Carta de Arrematação ou Adjudicação, por se
tratarem de atos que dependerão do prévio levantamento ou
de expressa autorização do juízo da ação em que foi
decretada a indisponibilidade (Ap. Cível nº 870-6/1 do
Conselho Superior da Magistratura). A Escrevente
autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O
Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 142.001 - São Paulo, 5 de maio de 2017.

(prenotação nº. 797.862 - 19/04/2017).

Por Mandado nº 8205.2017.00156 passado em 27 de março de
2017, assinado pela Diretora de Secretaria, por ordem do
MM. Juiz Federal Drº Luis Gustavo Bregalda Neves, da 5ª
Vara Fiscal desta Capital - 1ª Subseção Judiciária,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

142.001

FICHA

003

São Paulo, 05 de Maio de 2017

extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0501543-11.1998.403.6182 (apenso o processo nº 0527661-24.1998.403.6182) verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 14 de julho de 2016, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.03 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso. (Nelson Amoroso).

#MD5:E4CAF9AD29C4EF740AE06F68C3681DC9#

Av.6 - 142.001 - São Paulo, 23 de julho de 2018.
(prenotação nº. 832.126 - 11/07/2018).

RÉUS: ANGELA MARIA DE SOUZA REGO, brasileira, separada judicialmente, RG nº 5.213.392, CPF nº 007.959.568-51, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 675 - Centro, nesta Capital; Espólio de FERNANDO SANTOS DO REGO, CPF nº 687.866.498-15.

AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HIGH POINT, CNPJ nº 59.391.383/0001-19.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 18 de setembro de 2017 assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Edward Albert Lancelot D.C. Caterham Wickfield, da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Condomínio - processo nº 0203104-61.2010.8.26.0100 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Angela Maria Perrone de Souza.

VALOR: R\$ 67.587,52 (sessenta e sete mil, quinhentos e

Continua no Verso

MATRÍCULA

142.001

FICHA

003

VERSO

oitenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos). A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9212BE85BD7EDC6B14228441C73C94C4#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital